

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato 02/2023 - CPI - P n° 01/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023

EXMO. SR. ALEX SANDRO JOSÉ PADILHA GONÇALVES Vereador

A Comissão Parlamentar de Inquérito, com força processante, constituída nos termos art. 5°, inciso II, do Decreto – Lei n. 201/67, durante a realização da 05ª Sessão Ordinária do 3° Período da 08ª Legislatura, realizada em 20/03/2023, em atendimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no artigo 5°, inciso LV da Constituição da República, bem como, no artigo 71 §5°, da Constituição Municipal, e, at. 5°, III, do Decreto – Lei n° 201/67, vem por este ato, NOTIFICAR V. Ex.ª com a citação no Processo Administrativo da Comissão Parlamentar de inquérito, com força processante de n° 01/2023, em razão da denúncia apresentação por supostas infrações de quebra de decoro parlamentar, objetivando cientificá-lo, com a remessa da cópia da denúncia e os documentos que a instruem, oportunizando seu direito de participação no processo, outrossim, concedendo-lhe o direito de apresentar defesa prévia a Denúncia no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

Insta registrar que a Ata da 05ª Sessão Ordinária do 3º Período da 08ª Legislatura do dia 20/03/2023, será disponibilizada assim que transcrita e aprovada em Plenário.

Atenciosamente

Fabiano de Que roz Sobral

Presidente OPI-P N. 01/2023

Comissão Parlamentar de Inquérito Processante